



<p>PLANO DE TRABALHO ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL N° ____/____, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A UNIVERSIDADE DE BAHAMAS</p>	<p>WORK PLAN ATTACHED TO THE INTERNATIONAL COOPERATION AGREEMENT #____/____, BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF LATIN AMERICAN INTEGRATION AND THE UNIVERSITY OF THE BAHAMAS.</p>
---	---

<p>Introdução</p> <p>A Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) e a Universidade das Bahamas (UB) são instituições reconhecidas por seu consolidado potencial em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidas no Ensino Superior. Nesse sentido, a cooperação mútua poderá trazer resultados interessantes para ambas as instituições, disseminando e multiplicando conhecimento.</p> <p>As experiências internacionais a serem desenvolvidas poderão contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica, científica, cultural e linguística de estudantes, de docentes e de pesquisadores da UNILA e da UB, promovendo relações interculturais e fortalecendo o conhecimento teórico e prático nas áreas de estudo acordadas.</p> <p>Objetivo</p> <p>Como principal objetivo este Acordo visa a promover ações que aproximem a UNILA e a UB, considerando o processo de internacionalização do Ensino Superior, com base na cooperação solidária por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica de interesse mútuo, visando o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e intercâmbio linguístico.</p> <p>Responsabilidades das Universidades</p> <p>As universidades devem planejar em conjunto as ações a serem desenvolvidas. As propostas devem contemplar demandas de ambas as instituições, com foco na responsabilidade social e na construção de conhecimentos compartilhados que contribuam para a promoção da diversidade linguístico-cultural característica da América Latina e do Caribe.</p> <p>Nos casos de mobilidade internacional, cada instituição será responsável por selecionar e/ou receber e, ainda, orientar estudantes, docentes e pesquisadores e técnicos-administrativos em processo de mobilidade In/Out.</p>	<p>Introduction</p> <p>The Federal University of Latin American Integration (UNILA) and the University of The Bahamas (UB) are institutions known for their consolidated potential in teaching, research, extension and technological innovation activities developed in Higher Education. In this sense, mutual cooperation may bring interesting results for both institutions and also disseminate and multiply knowledge.</p> <p>The international experiences to be held may contribute to the improvement of academic, scientific, cultural and linguistic development of Students, Professors and Researchers at UNILA and at UB. They may also promote intercultural relations and strengthen theoretical and practical knowledge in the agreed areas of study.</p> <p>Objective</p> <p>The main objective of this Agreement is to promote actions that bring UNILA and UB closer together, considering the internationalization of Higher Education, based on supportive cooperation through teaching, research, extension and/or technological innovation projects of mutual interest, aiming at academic, scientific, cultural and linguistic exchange.</p> <p>Responsibilities of the Universities</p> <p>Universities should jointly plan the actions to be developed. Proposals must address demands from both institutions, considering social responsibility and the construction of shared knowledge for the promotion of the linguistic and cultural diversity that characterizes Latin America and the Caribbean.</p> <p>In cases of international mobility, each institution will be responsible for selecting and/or welcoming and also advising students, professors, researchers and technical-administrative staff during the In/Out mobility process.</p>
--	---


Metas	Goals
<p>Como Metas, a UNILA e a UB se propõem a:</p> <p>a) realizar reuniões interinstitucionais presenciais e virtuais para estreitar os laços acadêmicos e culturais entre as comunidades universitárias de ambas as instituições envolvidas;</p> <p>b) desenvolver palestras, minicursos e/ou eventos sob a perspectiva plurilíngue e intercultural para divulgação e promoção de estudos sobre as línguas e culturas em circulação nas universidades parceiras, com destaque para o português, o espanhol e o inglês;</p> <p>c) aprimorar os currículos de cursos oferecidos na UNILA e na UB nos âmbitos da graduação e da pós-graduação nas áreas acordadas, com destaque para a área de Letras;</p> <p>d) promover a mobilidade de docentes, pesquisadores, acadêmicos e técnicos-administrativos entre as instituições parceiras nas áreas de interesse acordadas.</p> <p>Áreas de Interesse As ações acordadas no âmbito deste Acordo de Cooperação Internacional entre a UNILA e a UB devem considerar a área de Letras e seus desdobramentos, em especial no que concerne aos estudos de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Linguística Aplicada, 2. Ensino de Línguas, Literaturas e aspectos Interculturais, 3. Políticas Linguísticas e 4. Desenhos Curriculares. <p>Crítérios para a Mobilidade Internacional Os critérios para a consolidação de mobilidade internacional entre as instituições parceiras devem ser definidos oportunamente conforme as possibilidades e necessidades de cada instituição. O número de participantes em mobilidade internacional (estudantes, professores e/ou pesquisadores, técnicos-administrativos) bem como o período de intercâmbio serão definidos oportunamente por cada instituição conforme suas possibilidades e necessidades.</p> <p>Período de Duração Este Plano de Trabalho é válido até o vencimento do convênio de intercâmbio ao qual se vincula, podendo ser renovado, caso as partes concordem.</p> <p>Coordenação No âmbito da UNILA, a coordenação caberá a docente vinculado/a ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade (NIELI), os Professores Doutores Wagner Barros Teixeira e Natália dos Santos Figueiredo (e-mails: wagner.teixeira@unila.edu.br e</p>	<p>As Goals, UNILA and UB propose to:</p> <p>a) hold face-to-face and virtual inter-institutional meetings to strengthen academic and cultural ties between the university communities of both institutions involved;</p> <p>b) develop lectures, workshops and/or events from a plurilingual and intercultural perspective for the dissemination and promotion of studies on languages and cultures in circulation at partner universities, with emphasis on Portuguese, Spanish and English;</p> <p>c) improve Undergraduate and Graduate course programs at UNILA and UB in the agreed fields of study, with an emphasis on the area of Language Studies;</p> <p>d) promote the mobility of professors, researchers, students and administrative technicians between partner institutions in the agreed areas of interest.</p> <p>Areas of interest The actions agreed within the scope of this International Cooperation Agreement between UNILA and UB must consider the area of Language Studies and its subfields, in particular with regard to:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Applied Linguistics, 2. Language, Literature and Intercultural Teaching, 3. Language Policies and 4. Curriculum Designs. <p>Criteria for International Mobility The criteria for consolidating international mobility between partner institutions must be defined in due time according to the possibilities and needs of each university. The number of participants in international mobility (students, professors and/or researchers, administrative technicians) as well as the exchange period will be defined in due time by each institution according to its possibilities and needs.</p> <p>Validity This Work Plan is valid until the expiration of the Exchange Agreement to which it is bound and may be renewed if the parties agree.</p> <p>Coordination At UNILA, Professors Wagner Barros Teixeira and Natália dos Santos Figueiredo, representing the Interdisciplinary Center for Language and Intercultural Studies (NIELI), will be responsible for the coordination of this Work Plan (e-mail addresses: wagner.teixeira@unila.edu.br and</p>

<p>natalia.figueiredo@unila.edu.br; telefones: +55 92 3428 e +55 _____). No âmbito da UB, a coordenação caberá ao Escritório de Estudos e Programas Globais.</p> <p>Fontes de financiamento O financiamento e custeio das atividades a serem desenvolvidas conforme descrito neste Plano de Trabalho ficará a cargo das universidades parceiras, que poderão recorrer ao apoio de agências de fomento e de outras instituições nos países sede (Brasil e Bahamas) ou em organismos internacionais.</p> <p>Os estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos-administrativos em atividades de mobilidade relacionadas a este Plano de Trabalho serão isentos do pagamento de taxas na instituição receptora.</p> <p>Propriedade intelectual De acordo com este plano, as partes poderão produzir documentos, relatórios, estudos, fotografias, mapas e documentos específicos (coletivamente "Trabalhos"). A menos que acordado de outra forma pelas Partes, por escrito, os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual em qualquer obra pertencerão à Parte que produz as Obras. Se as Obras forem produzidas em conjunto pelas Partes, os direitos autorais serão de propriedade conjunta das Partes, a menos que acordado de outra forma pelas Partes, por escrito. Em todos esses casos de coautoria, as Partes ficam autorizadas a utilizar a obra, sem autorização prévia da outra Parte, para fins não comerciais ou benefício público. Embora no interesse da boa vontade o co-autor deve ser avisado. Nenhuma das Partes publicará ou distribuirá o Trabalho da outra Parte sem consentimento prévio por escrito e creditando à outra Parte por tais Obras.</p> <p>Nesse sentido, considerando viável a execução do respectivo Plano de Trabalho e, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento.</p>	<p>natalia.figueiredo@unila.edu.br; telephone numbers: +55 92 3428 e +55 _____). At UB the Office of Global Studies and Programmes will be responsible for the coordination of this Work Plan.</p> <p>Financial resources Financing and funding of the activities to be developed as described in this Work Plan will be the responsibility of the partner universities. They may also seek the support of funding agencies and of other institutions in the host countries (Brazil and The Bahamas) or of international organizations.</p> <p>Students, professors, researchers and administrative technicians who participate in the exchange activities related to this Work Plan will be exempt from any fees in the host institution.</p> <p>Intellectual Property In accordance with this plan, the Parties may produce documents, reports, studies, photographs, maps, and product-specific documents (collectively "Works"). Unless otherwise agreed to by the Parties in writing, the copyright and other intellectual property rights in any such Work shall belong to the Party that produces the Works. If Works are jointly produced by the Parties, the copyright will be owned jointly by the Parties unless otherwise agreed to by the Parties in writing. In all such cases of co-authorship, the Parties are hereby authorized to use the Work, without prior authorization from the other Party, for non-commercial purposes or public benefit. Although in the interest of good will the co-author must be advised. Neither Party shall publish or otherwise distribute the Work of the other Party without prior written consent and crediting the other Party for such Works</p> <p>In witness whereof, considering the present Work Plan feasible, the Parties affix their signature onto the present instrument.</p>
--	--

Foz do Iguaçu, em __ de __ de 2023.

Nassau, _____(month)_____(day) 2023.
27/10/2023


Wagner Barros Teixeira
Docente Representante da UNILA


Natália dos Santos Figueiredo
Docente Representante da UNILA

DocuSigned by:

26A56BE4CF1248E
Maria Oriakhi
Vice President Academic
Affairs, University of The
Bahamas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/02/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 6/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 11:05)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **1e18f28821**



Emitido em 28/02/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 15/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 09:59)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **c52d71df62**